



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23 DE JUNHO DE 2016

MINUTA DA ATA Nº 13/2016

PRESENCAS	Sim	Não
- Sr. Presidente da Câmara Municipal	X	
- Sr. Vereador José Francisco Tavares Rolo	X	
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva	X	
- Sr. João Filipe Rodrigues de Brito	X	
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro	X	
- Sr. Vereador João Luís Oliveira Figueiredo Ramalhete Carvalho	X	
- Sra. Vereadora Teresa Maria Mendes Dias	X	

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, **eram dez horas**.-----

ASSUNTOS

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveu-se para intervir no período de antes da ordem do dia o vereador Nuno Ribeiro. O Sr. Presidente e o senhor vereador prosseguiram apresentando os seguintes assuntos:-----

1.1 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO-----

1.1.1 – ARCED - VOTO DE RECONHECIMENTO-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

1.2 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

1.2.1 – REUNIÃO COM A SR.ª SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-----

-----Sobre o assunto, interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

1.2.2 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL -----

-----Sob proposta do Presidente da Câmara, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, agendar uma reunião extraordinária para o próximo dia 1 de julho, com início às 12:00 horas.-----

-----O Presidente da Câmara prosseguiu apresentando os seguintes assuntos, constantes da agenda de trabalhos, antecipadamente entregue a todos os membros. -----

2 - ORDEM DO DIA -----

2.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 12, DA REUNIÃO DE 9 DE JUNHO DE 2016 -----

D.A.G.F.

-----A ata da reunião ordinária pública realizada no dia 9 de junho de 2016 (ATA N.º12/2016), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade.-----

2.2 – RATIFICAÇÕES: -----

2.2.1 - MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL -----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o ofício, com o registo de entrada número 8724, de 9 de junho de 2016, remetido pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que, por despacho de 16 de junho do ano em curso, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, concedeu ao Município de Carregal de Sal, autorização para proceder à divulgação das Festas do Concelho 2016, daquele Município, na área do Município de Oliveira do Hospital, através da afixação de cartazes e viatura móvel, a partir do dia 18 de junho do ano em curso, com isenção do pagamento das taxas devidas, no valor de 92,10 € (noventa e dois euros e dez cêntimos), nos termos do disposto no Regulamento Geral das Taxas Municipais. -----

2.2.2 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE EMERGÊNCIA SOCIAL -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 9017, de 16 de junho de 2016, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Vice-Presidente da Câmara que por despacho, datado de 16 de junho de 2016, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, autorizou a concessão à D. Maria Elisabete Morgado de Moura Guilherme, residente em Oliveira do Hospital, de um subsídio de emergência social, no valor de 500,00 € (quinhentos euros), para compensar a falta de recursos económicos a fim de que a munícipe possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de cento e cinquenta e seis (156) horas de Trabalho Socialmente Útil.-----

2.3 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS: -----

A) ENTIDADES:-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação de Estudantes da ESTGOH**, um subsídio no montante de **2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros)**, para fazer face a despesas tidas com a realização da Semana Académica'2016, que decorreu de 16 a 22 de maio, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 25848 e compromisso número 26858. -----

A-2) CENTRO CULTURAL DR. MAGALHÃES DE LIMA (MARCHA DE ALFAMA)-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao **Centro Cultural Dr. Magalhães de Lima**, um subsídio no montante de **1.850,00 € (mil, oitocentos e cinquenta euros)**, como apoio à deslocação dos elementos da “Marcha de Alfama”, a Oliveira do Hospital, para participação na “XI edição das Marchas Populares”, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. - -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 25850 e compromisso número 26860. -----

A-3) FILARMÓNICA SANGIANENSE (ESCOLA DE MÚSICA)-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Filarmónica Sangianense – Escola de Música**, um subsídio no montante de **2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros)**, para fazer face a despesas de funcionamento, nomeadamente, reparação e aquisição de instrumentos e aquisição de novas fardas, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 25849 e compromisso número 26859. -----

A-4) ARCIAL - ASSOCIAÇÃO PARA A RECUPERAÇÃO DE CRIANÇAS INADAPTADAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal, no âmbito da competência que lhe é conferida pela alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, manter a sua deliberação tomada em reunião de 20 de março de 2014, de modo a garantir a continuidade do Protocolo celebrado entre o Município de Oliveira do Hospital e a ARCIAL – Associação para a Recuperação de Crianças Inadaptadas de Oliveira do Hospital, visando a concessão de um apoio financeiro à ARCIAL no ano de 2016, no montante de 12.000,00 € (doze mil euros), a pagar em tranches mensais no valor de 1.000,00 € (mil euros)/ mês, com efeitos retroativos a fevereiro de 2016, destinado ao

desenvolvimento das atividades objeto dos seus estatutos, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 25906 e compromisso número 26935.-----

B) AUTARQUIAS:-----

B-1) FREGUESIA DE NOGUEIRA DO CRAVO-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o ofício com o registo de entrada número 9094, de 17 de junho de 2016, remetido pela Freguesia de Nogueira do Cravo, a solicitar a atribuição de um subsídio destinado à realização de obras de ampliação do cemitério daquela freguesia, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter este assunto a apreciação da Assembleia Municipal nos termos da alínea j), do n.º 1, do art. 25.º, conjugado com a alínea ccc), do n.º 1, do art. 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propondo para o efeito a atribuição de um subsídio no montante 85.243,59 € (oitenta e cinco mil, duzentos e quarenta e três euros e cinquenta e nove cêntimos), a libertar de acordo com a evolução dos trabalhos e respetivos autos de medição.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 25902 e compromisso número 26931.-----

C) OUTROS:-----

C-1) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE GRAMAÇOS - REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 15/04/2016 NO QUE SE REFERE AO SUBSÍDIO ATRIBUÍDO PARA PARTICIPAÇÃO NAS MARCHAS POPULARES 2016-----

D.A.G.F.

-----Nos termos das competências que lhe são conferidas pelos artigos 165.º e 169.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 17 de janeiro, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, revogar parcialmente a sua deliberação tomada em reunião ordinária pública de 15 de abril de 2015, nomeadamente no que se refere à atribuição de um subsídio à Associação Desportiva de Gramaços, no valor de 1.500,00 €, destinado à participação nas Marchas Populares'2016 uma vez que aquela entidade acabou por não participar no referido evento.-----

2.4 - CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente a informação dos serviços, datada de 20 de junho de 2016, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, a Câmara Municipal por proposta do Presidente da Câmara e ao abrigo do disposto no artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável quanto à contratação da aquisição de serviços para “Projeto de Execução para Requalificação e Refuncionalização da Casa Amarela para Centro de Investigação e Promoção da Cidade Romana da Bobadela”, no valor estimado de 16.000,00 € (dezasseis mil euros), acrescido de IVA quando devido, à empresa “Pura Poesia – Arquitetura, Planeamento e Design Unipessoal, Lda.-----

2.5 - UTILIZAÇÃO DA RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO DE UM

ASSISTENTE OPERACIONAL (PEDREIRO) NO REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO DE FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINADO -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:-----

-----“Considerando que: -----

-----tendo presente a necessidade de contratação, por tempo determinado, de um Assistente Operacional (pedreiro) para o Mapa de Pessoal do Município, para prestar serviço na promoção de pequenas intervenções por administração direta no ano de 2015 que configuraram um aumento excecional e temporário da atividade do serviço, a Assembleia Municipal deliberou, em sessão de 13 de fevereiro de 2015 autorizar a abertura do procedimento concursal em epígrafe, cujo aviso de abertura veio a ser publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 66, de 6 de abril de 2015; -----

-----o procedimento concursal é válido para o posto de trabalho já ocupado e para efeitos de constituição de reserva de recrutamento, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação; -----

-----tais necessidades mantêm-se no corrente ano, impondo-se a existência de um número suficiente de trabalhadores Assistentes Operacionais (Pedreiro), cuja ausência não permite assegurar de forma eficiente e eficaz a operacionalidade de meios e com consequências na prossecução do interesse público; -----

-----existe vaga no Mapa de Pessoal para 2016 e cabimento orçamental, pelo que, no uso dos poderes que me conferem a alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e o n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, determino o recrutamento de um Assistente Operacional (Pedreiro), por recurso à reserva de recrutamento interna resultante do procedimento concursal comum para contratação de um assistente operacional (Pedreiro) no regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 66, de 6 de abril de 2015, respeitando a ordenação constante da lista unitária de ordenação final homologada em 3 de julho de 2015 e a remessa da presente proposta à Câmara Municipal para conhecimento.”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, João Ramallete e Teresa Dias, e do Presidente da Câmara, e a abstenção do vereador João Brito, aprovar a presente proposta. --

2.6 - "ADESÃO À ASSOCIAÇÃO GEOPARK ESTRELA" - PROPOSTA DE REPARTIÇÃO DE ENCARGOS -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:-----

-----“Em aditamento à deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião realizada no dia 15 de abril de 2016, em que foi deliberado propor a adesão do Município de Oliveira do Hospital à Associação Geopark Estrela, proposta aprovada em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 29 de abril de 2016, propõe-se que seja pedida autorização à Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 1 e 6 do art.º 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, para a repartição dos encargos previsíveis para custos de funcionamento daquela Associação no valor anual de 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros), a constar nos documentos previsionais do município a elaborar para os anos seguintes.”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

2.7 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE TERRENO NA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL – RESIDENCE - ACESSÓRIOS PARA O LAR, LDA. -----

D.A.G.F.

-----Tendo presente a carta, com o registo de entrada número 6355, de 29 de abril de 2016, remetida pela sociedade Residence – Acessórios para o Lar, Lda., com sede em Av. Calouste Gulbenkian, 73, Apartado 245, 3404-909 Oliveira do Hospital, através da qual a mesma empresa manifestou intenção na expansão das suas instalações na Zona Industrial e, para os mesmos efeitos, o seu interesse na cedência da parte restante da parcela de terreno que lhe havia sido cedida em terreno contíguo às suas atuais instalações, devidamente fundamentada, conforme informação do Gabinete de Desenvolvimento Económico Social, com o número ADJ/006/20016, datada de 21 de junho de 2016, o Presidente da Câmara informou a Câmara Municipal, que de harmonia com o seu despacho, exarado em 21 de junho de 2016, e no uso da competência prevista no artigo 33.º, n.º 1, alínea g), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que lhe foi delegada pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 24 de outubro de 2013, nos termos do artigo 34.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, autorizou a alienação à sociedade Residence – Acessórios para o Lar, Lda., com sede em Av. Calouste Gulbenkian, 73, Apartado 245; 3404-909 Oliveira do Hospital, pelo valor total de **3.926,00 € (três mil, novecentos e vinte e seis euros)**, do prédio urbano constituído por terreno rústico, sito ao Vale da Burrinha, lugar de Oliveira do Hospital, a confrontar de norte com Ilda Maria Teles de Brito Madeira e irmã, de sul com Arruamento Principal Via A, de nascente com Pinhal do Senhor e de poente com Residence, inscrito na matriz predial rústica da União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços sob o artigo n.º 1457 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob o n.º 395 - São Paio de Gramaços, o qual se destina à construção de instalações industriais pela empresa adquirente, com vista à expansão da respetiva atividade, com a possibilidade de, caso o pretenda, poder proceder ao pagamento do referido valor nas mesmas condições em vigor no Regulamento da Zona Industrial do Concelho de Oliveira do Hospital, ou seja, em 5 prestações anuais e iguais, sendo a primeira na data da celebração da escritura de compra e venda e as restantes até ao final do mesmo mês, dos respetivos anos seguintes, em que for celebrada a escritura.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o vereador João Brito, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

2.8 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----

2.8.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS-----

D.P.G.T.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 4 e 17 de junho de 2016, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião.-----

2.9 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS:-----

2.9.1 - ACESSO AO (FUTURO) MUSEU DO AZEITE - BOBADELA-----

D.I.O.M.

-----Tendo presente a informação da Divisão de Infra-estruturas e Obras Municipais, com o registo de entrada número 8496, de 7 de junho de 2016, decorrente do processo de obras número 52/2014/166, relativo à construção de um Museu de Azeite, na freguesia de Bobadela, pelo promotor “Sociedade de Azeite e Destilaria Dias, Lda.”, com sede na Quinta do Regato, na freguesia de Bobadela, e mais concretamente sobre a melhoria do caminho público de acesso que confronta a sul com este empreendimento, considerando que por deliberação tomada em reunião ordinária realizada no dia 16 de outubro de 2014, o projeto em apreço foi

considerado de manifesto interesse municipal para o turismo e para a economia local, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar e proceder de acordo com o teor da informação técnica, documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas.-----

2.10 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:-----

2.10.1 - MAPA DE TRANSPORTES-----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 6 e 21 de junho de 2016, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme mapa que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES-----

3.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO-----

3.1.1 - AÇÃO SOCIAL:-----

3.1.1.1 – PROPOSTA DE PAGAMENTO FASEADO DE DÍVIDA DE ÁGUA-----

U.D.E.S.

-----Tendo em conta a situação de debilidade económica do agregado familiar da D. Maria de Lurdes de Almeida Pimenta, residente em Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal no seguimento da deliberação camarária, tomada em reunião de 29 de abril de 2015, e que a Sr.ª Maria de Lurdes Pimenta, por razões que se encontram devidamente fundamentadas na informação social, com o número 100/GASS, datada de 6 de junho de 2016, apenas procedeu ao pagamento de duas (2) prestações no valor de 13,50 €/cada, deliberou, por unanimidade e a título excecional, autorizar que a mesma continue a efetuar o pagamento do valor ainda em dívida, atualmente de 142,35 € (cento e quarenta e dois euros e trinta e cinco cêntimos), em quinze (15) prestações mensais, sendo as catorze (14) no valor de 9,50 € (nove euros e cinquenta cêntimos) e a última de 9,35 € (nove euros e trinta e cinco cêntimos), acrescidas de juros legais.-----

3.1.1.2 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE EMERGÊNCIA SOCIAL-----

U.D.E.S

-----O vereador José Francisco Rolo, atendendo ao teor da informação social número 81/GASS, datada de 15 de abril de 2016 e respetiva adenda, datada de 23 de junho, propôs à Câmara Municipal a atribuição à D. Patrícia Fernanda Mendes Castanho, residente em Catraia de São Paio, de um subsídio de emergência social, no montante de **540,00 € (quinhentos e quarenta euros)**, para compensar a falta de recursos económicos a fim de que a munícipe possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao abrigo do disposto nos artigos 7º e 8º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados, aprovar a presente proposta, devendo o montante ora atribuído ser convertido em Trabalho Socialmente Útil, a realizar pela D. Patrícia Castanho, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária, num total de 113 (cento e treze) horas.-----

3.1.2 - TURISMO: PROVERE INATURE-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.1.3 – GAL ADIBER/BEIRA SERRA 14-20-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.1.4 – “DIA MUNICIPAL PARA A IGUALDADE’2016”-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA-----

3.2.1 - EDUCAÇÃO:-----

3.2.1.1 - ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - AMIANTO NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

U.D.E.S.

-----Pela vereadora Graça Silva foi presente o *e-mail*, com o registo de entrada número 8819, de 13 de junho de 2016, remetido pela Associação de Estudantes do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, a dar conhecimento do *e-mail* que aquela associação enviou ao Sr. Ministro da Educação relativamente ao problema do amianto no Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, **documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião**. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2.1.2 - APROVAÇÃO DAS NORMAS:-----

A) AAAF - ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA NOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal no uso da competência prevista no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e pelas alíneas e), u), ee) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, e sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou por unanimidade, aprovar as Normas de Funcionamento das Atividades de Animação e Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-escolar da Rede Pública do Município de Oliveira do Hospital, designadamente no que diz respeito a Acolhimento; Fornecimento de Refeições Escolares e Prolongamento de Horário, em que qualquer criança em idade pré-escolar pode beneficiar dos serviços prestados de Acolhimento e/ou Refeição e/ou Prolongamento de Horário no estabelecimento de educação pré-escolar da rede pública do concelho de Oliveira do Hospital, em que esteja oficialmente inscrita, **conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião**. -----

B) CAF - COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA-----

U.D.E.S.

-----No uso da competência prevista no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e nas alíneas e), u), ee) e hh)) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e sob proposta da vereadora Graça Silva, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas de Funcionamento do Espaço da Componente de Apoio à Família no Município de Oliveira do Hospital, que têm como objetivo regular as condições de funcionamento do espaço da CAF promovidas pelo Município, nomeadamente no que diz respeito às seguintes valências: Acolhimento; Fornecimento de Refeições Escolares e Prolongamento de Horário, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

3.2.1.3 - APROVAÇÃO DAS NORMAS: ATIVIDADES DE VERÃO - PRÉ-ESCOLAR – 2016 -- -----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal após os esclarecimentos prestados pela vereadora Graça Silva e sob proposta desta, deliberou, por unanimidade, aprovar as normas regulamentares para as Atividades de Verão/2016 – Pré-Escolar, que constituem um programa lúdico/pedagógico de ocupação de tempos livres das crianças do pré-escolar, organizado pela Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em regime aberto, no período de 1 de agosto a 30 de agosto de 2016, sendo o horário de funcionamento das 07:30 horas às 18:30 horas, de segunda a sexta-feira, e que tem como objetivo promover a ocupação de tempos livres das crianças do pré-escolar provenientes de agregados familiares carenciados, inseridas nos escalões A e B do apoio social escolar que frequentem os estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública do concelho de Oliveira do Hospital, cujos Encarregados de Educação comprovem a manifesta impossibilidade de ficarem com os seus educandos nos períodos normais de encerramento escolar, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.

3.2.1.4 - PROJETO "TROCA SOLIDÁRIA DE MANUAIS ESCOLARES - EM RODA LIVRO" – NORMAS DE FUNCIONAMENTO PARA O ANO DE 2016-----

U.D.E.S.

-----Por proposta da vereadora Graça Silva a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas de Funcionamento do Projeto “Troca Solidária de Manuais Escolares – em Roda Livro’2016”, documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, um projeto promovido pelo Município de Oliveira do Hospital, desenvolvido nas Bibliotecas Públicas Municipais em articulação com as escolas do concelho, as associações de pais/encarregados de educação, alunos e bibliotecas escolares tendo como objetivos: -----

- 1 - Promover a reutilização e o valor dos manuais escolares, usados nos vários níveis de ensino;-----
- 2 - Diminuir os custos de aquisição de manuais escolares às famílias no arranque de cada ano letivo, permitindo uma poupança considerável de cada família em função da condição socioeconómica dos candidatos ao empréstimo;-----
- 3 - Desenvolver o sentido de partilha e solidariedade social;-----
- 4 - Incentivar boas práticas de proteção e educação ambiental;-----
- 5 - Suprimir necessidades dos Países de Língua Oficial Portuguesa através do envio dos manuais não utilizados.-----

3.2.1.5 - APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES - 1.º CEB (2.º/ 3.º/ 4.º ANOS)-----

U.D.E.S.

-----No seguimento do apoio que a Câmara Municipal tem vindo a dar aos pais/encarregados de educação, no início de cada ano letivo, a vereadora Graça Silva propôs à Câmara Municipal que delibere atribuir aos alunos do 1.º CEB do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, com Escalão A e B, um cheque “+Educação OHP”, para o apoio à aquisição dos manuais escolares, de acordo com o quadro seguinte, tendo em conta que de acordo com o artigo 127.º da Lei do Orçamento de Estado, no referido quadro, não estão contemplados os alunos do 1.º ano de escolaridade uma vez que aquele diploma determina que “No início do ano letivo de 2016/2017 são distribuídos gratuitamente os manuais escolares a todos os estudantes do 1.º ano do 1.º Ciclo do Ensino Básico”:

Anos Escolares	Escalão A	Escalão B
	Valor Unitário	Valor Unitário
2.º anos	50,00 €	25,00 €
3.º e 4.º anos	60,00 €	30,00 €

-----Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto na alínea hh), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a presente proposta.

-----Ainda sobre este assunto, interveio a vereadora Graça Silva com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.

3.2.2 - CULTURA:

3.2.2.1 - MARCHAS POPULARES'2016 – BALANÇO

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.

3.2.2.2 – FÉRIAS ATIVAS'2016

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.

3.2.2.3 – IGREJA MOCÁRABE DE LOUROSA – COMEMORAÇÃO DOS 100 ANOS DE CLASSIFICAÇÃO DE MONUMENTO NACIONAL

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.

3.2.2.4 – PROJETO CULTURAL “LIVROS COM MÚSICA - AS PALAVRAS TOCAM-NOS” DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.

4
13

3.2.2.5 – 5.º ANIVERSÁRIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

3.2.2.6 – COLHEITAS DE SANGUE NO CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

3.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO-----

3.3.1 - PROGRAMA "MOHVE-TE"-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

3.3.2 - INTER-FREGUESIAS FUTEBOL DE SETE-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

3.3.3 - SUNSET / PISCINAS MUNICIPAIS-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

3.4 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO RAMALHETE-----

-----Não se registou qualquer intervenção por parte do vereador João Ramalhete, no âmbito deste ponto da Ordem do Dia. -----

3.5 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA TERESA DIAS-----

3.5.1 - DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS-----

G.C.A.L.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Teresa Dias, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas, **doze horas e quarenta e seis minutos** tendo a Câmara Municipal deliberado, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a redigi.-----

O Presidente da Câmara Municipal

O Diretor do D.A.G.F.
